



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 1222024146

QUARTA, 17 DE ABRIL DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 122

## PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro  
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](#)

## SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por **Lei n° 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

►Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N° 116/2024 .....	2
PORTARIA N° 151/2024 .....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1222024146**



**PORTARIA Nº 116/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. FAGNER BENVINDO BARBOSA, CPF nº XXX.234.341-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, a partir de 02/04/2024.

Art. 2º Fica concedida gratificação a servidora, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento mensal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 02 dia do mês de abril do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 151/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, MARCIO GREICK GOMES, matrícula nº 962, ocupante da função de Fiscal de Tributos Municipal no percentual de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento mensal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2024.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que fará a realizar o DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM-BAND Nº 007/2024, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto: Aquisição de LENÇÓIS E TOLHAS para atender à necessidade das turmas da creche do CMEI Senador João Ribeiro, Escola Municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga e aquisição de TECIDOS E TAPETES para ornamentação dos eventos em geral, datas comemorativas e apresentações culturais que fazem parte do calendário anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Solicitado pelo Fundo Municipal de educação do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 18/04/2024

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 22/04/2024 às 16:00 horas

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até no dia 22/04/2024 às 16:00 horas, em horário de expediente do municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope minuta da proposta de preço é protocolar no endereço: Avenida Homero de Oliveira Teixeira -Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, ou por E-Mail [dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com) até a data prevista deste edital.

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparecia/](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/) ou solicitação formal através do e-mail [dispensadelicitacaoband@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaoband@gmail.com) e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 17 de abril de 2024.

**RITA DE CASSIA DA ROCHA RODRIGUES**

**Gestora do Fundo Municipal de Educação**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO SAULO GONÇALVES BORGES torna público que, em

respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº PM - BAND nº 393/2024, na modalidade Concorrência Presencial PM - BAND nº 001/2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportunno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 17/04/2024.

**Saulo Gonçalves Borges**

**Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins-TO**

